



PROJETO SOCIAL E CULTURAL DO SINTAF

EDITAL DE REGULAMENTO DE CONCURSO “O MAIS BELO TRAJE TÍPICO “

DA PROMOÇÃO DO CONCURSO:

I - Fica instituído pela Diretoria de Assuntos Sociais e Culturais do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará – SINTAF, localizado a Rua Agapito dos Santos, nº 300, Centro, em sua primeira edição, o Concurso para escolha de melhor traje típico apresentado por servidoras fazendárias e/ou por familiares.

II- O concurso será realizado no dia 24 de setembro de 2015, quinta-feira, na Sede da Fundação SINTAF, situada a Rua Pe. Mororó, nº 952, com início às 19h.

III- O período para inscrição das candidatas será entre o período de 10/09 a 22/09/2015 por meio de Ficha de Inscrição postada no site do Sintaf (www.sintafce.org.br).

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

I- Para a administração do Concurso de Trajes Típicos, a Diretoria Social e Cultural do Sintaf constituirá duas Comissões:

- I- Comissão Organizadora composta de três membros; servidores fazendários;
- II- Comissão Julgadora composta de cinco membros; servidores públicos, não fazendários.

Compete a Comissão Organizadora:

- a) inscrever as candidatas,
- b) convidar os membros da comissão julgadora
- c) promover a publicidade do concurso
- d) resolver os casos omissos deste Edital

Compete a Comissão Julgadora:

- a) escolher o melhor traje típico
- b) atribuir pontos de 1 a 5 para cada representante
- c) fazer perguntas as candidatas
- d) eleger as vencedoras (1ª, 2ª e 3ª colocadas)

II- A Diretoria para Assuntos Sociais e Culturais elaborará uma pergunta sobre “atualidades”, e o corpo de jurados fará a cada candidata, no momento do desfile. A ordem das perguntas será por sorteio.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar do Concurso de Trajes Típicos, cada candidata deverá cumprir com alguns pré-requisitos:

- Ser Brasileira;
- Preencher a Ficha de Inscrição na data constante neste Edital;
- Aceitar as condições propostas neste Edital, inclusive acatando a decisão da Comissão Julgadora;
- Participar de pelo menos, um ensaio em data a ser confirmada pela Comissão Organizadora;
- Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão o compromisso com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, em quaisquer canais de comunicação, por data indeterminada e sem ônus para a(s) candidata(s);
- Todas as candidatas, no ato da inscrição, autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados pela Organização do evento para uso promocional a qualquer momento, por data indeterminada e sem ônus para a(s) candidata(s);
- No caso de a candidata, não cumprir com um dos itens estabelecidos neste Edital, será desclassificada;
- É necessário que a candidata esteja filiada ao Sintaf até a data da inscrição;
- É vedada a inscrição de participantes:
 - a) que não tenham vínculo familiar (sanguíneo ou não) com servidores fazendários, no caso de candidatas-dependentes;
 - b) que tenham vínculos sanguíneos com membros da Comissão Organizadora do Concurso.

DA PREMIAÇÃO:

- A primeira colocada receberá um cheque do Sintaf no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- A segunda colocada receberá um cheque do Sintaf no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- A terceira colocada receberá um cheque do Sintaf no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- O desfile será de traje típico. (A escolha do traje ficará a critério de cada candidata);
- A candidata deverá buscar as representações brasileiras em suas várias modalidades artísticas, representativas, símbolos da cultura popular brasileira. Ex. Índias, Maria Bonita, Amazonas, Iemanjá, Maracatu, Baianas, Rendeiras, Dançarina de frevo, Passistas, etc.

- Cada candidata responderá somente a uma pergunta sobre o tema “atualidade”.
- A seleção de melhor candidata, levar-se-à em conta:
 - a) estética do traje típico;
 - b) desenvoltura no desfile, a personalidade;
 - c) apresentação do traje, fidelidade com o /a personagem
 - d) melhor resposta

DO JULGAMENTO:

Cada membro da Comissão Julgadora receberá uma ficha com o nome da candidata, o nome do traje típico e uma tabela para emitir a pontuação conforme o seu julgamento;

- A pontuação será de 1 a 5 para os quatro quesitos julgados. O somatório destes dará a pontuação máxima, elegendo a vencedora por ordem decrescente de pontos;

- Em caso de empate na pontuação das candidatas, o critério de desempate far-se-á pela maior pontuação no quesito a) estética do traje típico. Se permanecer o empate, será observado o critério de maior pontuação no quesito d) melhor resposta, ,c) apresentação do traje e b) desenvoltura no desfile, respectivamente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

À ocasião, um coquetel será servido em homenagem ao dia do servidor público estadual do Ceará.

Fortaleza, 04 de setembro de 2015

DIRETOR IA DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Ubiratan Souza Fontenele – Bira (titular)

Yolita de Araújo e Sá - (adjunta)